RESOLUÇÃO Nº 79

de 15 de setembro de 2021

Designar servidores para atuarem como fiscal e gestor de contrato administrativo e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017. RESOLVE:

Art. 1°.

O objeto da presente é realizar a designação de servidor para atuar como fiscal do Contrato Administrativo nº 11/2021 oriundo do Processo n°. 18.315/2019, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E REPARO PARA SANAR OS DANOS E DESGASTES NA ESTRUTURA DO TELHADO, COMO DIVERSAS TELHAS QUEBRADAS, AUSÊNCIA DE COMIEIRAS, CALHAS ENTRE OUTROS, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.

Art. 2°.

Fica designada o Engenheiro Civil ***SR. Marcelo Rodrigues Antunes, CREA 7331/D-MS,*** *para atuar como fiscal, sendo responsável técnico para fiscalizar e acompanhar os serviços do referido contrato.*

Art. 3°.

Fica designado a servidora ***Caroline Ibañez da Silva, matrícula nº. 12441*** *para atuar como gestora do contrato, passando a ser responsável por gerenciá-lo administrativamente.*

Art. 3°.

Fica designado a servidora ***Caroline Ibañez da Silva, matrícula nº. 12441*** *para atuar como gestora do contrato, passando a ser responsável por gerenciá-lo administrativamente.*

Art. 4°.

A presente designação não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5°.

Estabelecer a vigência desta Resolução é até a extinção do Contrato Administrativo nº. 11/2021.

Art. 6°.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar da data da assinatura do referido contrato, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 15 de SETEMBRO de 2021.

Luiz Fernando Moreira Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

---

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em